



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Ipiranga  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Data: 23 de novembro de 2022.**

1 Aos 23 dias do mês de novembro de 2022, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de  
2 Assistência Social, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Juscelino  
3 Kubitscheck, 2896 – Vila Ipiranga - Londrina - PR. Estiveram presentes o(a)s seguintes conselheiro(a)s:  
4 Solange Aparecida de Oliveira, Gisele de Cássia Tavares, Adriana da Cruz Barrozo, Débora Campos Pereira,  
5 Ivana Paula Furlan Rodolpho, Ana Paula Galdin Ramos, Juliana de Meira, Carlos Alberto de Souza e Silva,  
6 Thaís Ayres da Silva, Vitor Hugo de Oliveira Paiva, André Luís Barbosa, Cleide Oberle. Também estiveram  
7 presentes os seguintes participantes: Aldemir A. Carmo, July Ane Gonçalves, Francielli S.B. Cardoso, Elza  
8 Coutinho, Josiane Dias, Sílvia Helena Theodoro da Silva, Daniella B. Parra, Jessica Guelfi. Transcorrido o  
9 tempo para a segunda convocação, Ana Carolina, Presidente do CMAS, deu início à reunião às 13h30,  
10 saudando os presentes, submeteu a seguinte pauta à deliberação da plenária: **1-Apresentação e aprovação da**  
11 **pauta; 2-Editais da DPSE; 3-Recesso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 4-Discussão**  
12 **sobre a destinação de Emendas Parlamentares; 5-Aprovação do Plano de Ação 2023 dos Pisos Paranaense**  
13 **de Assistência Social do FEAS; 6-Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para 2023; 7-Proposta**  
14 **de Elaboração de Relatório/Balanco das ações do CMAS 2022; 8-Relatos das Comissões e 9-Informes, a**  
15 **Secretaria Municipal de Assistência Social solicitou a retirada do ponto de pauta 2-Editais da DPSE, não**  
16 **havendo outras manifestações a pauta foi aprovada da seguinte forma: 1-Apresentação e aprovação da pauta;**  
17 **2-Recesso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3-Discussão sobre a destinação de**  
18 **Emendas Parlamentares; 4-Aprovação do Plano de Ação 2023 dos Pisos Paranaense de Assistência Social**  
19 **do FEAS; 5-Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para 2023; 6-Proposta de Elaboração de**  
20 **Relatório/Balanco das ações do CMAS 2022; 7-Relatos das Comissões e 8-Informes. Na sequência Ana**  
21 **Carolina passa para o ponto de pauta 2-Recesso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,**  
22 **Adriana Santos apresenta para a plenária uma reivindicação encaminhada pela Comissão do Serviço de**  
23 **Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que trata da aprovação pelo CMAS de um calendário anual que**  
24 **contemple os feriados e recessos seguindo os decretos de feriados e recessos da Administração Pública do**  
25 **Município de Londrina, após breve discussão entre os conselheiros presentes, restou dúvida se as**  
26 **competências do CMAS alcançam decisões dessa natureza, uma vez que tal deliberação pode afetar a**  
27 **organização interna e até a relação empregador /trabalhador das entidades da sociedade civil, assim, ficou**  
28 **decidido que a SMAS faria consulta jurídica sobre o tema para subsidiar possível deliberação do CMAS,**  
29 **retornando à pauta quando reunidas mais informações. Ana Carolina passa para o ponto de pauta 3-Discussão**  
30 **sobre a destinação de Emendas Parlamentares, Gisele explica que houve uma reunião conjunta entre a**  
31 **membros da Mesa Diretora e da Comissão de Fundo, cujo objetivo foi discutir estratégias para tratar a forma**



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Ipiranga  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

32 como as emendas parlamentares tem chegado até o Fundo Municipal de Assistência Social. Gisele relata  
33 que os recursos já chegam vinculados à finalidade específica tendo como beneficiária uma entidade  
34 específica, que além do fato de tolher a primazia do CMAS em decidir a destinação dos recursos, a execução  
35 desses recursos (aquisição dos bens, por exemplo) precisa ser realizada pela Prefeitura, tendo que seguir  
36 todos os trâmites licitatórios atinentes à administração pública, o que por vezes, dependendo do bem a ser  
37 adquirido, se torna inviável devido as burocracias impostas pela legislação pertinente. A ideia é promover  
38 uma capacitação para as Organizações da Sociedade Civil – OSC, para que as mesmas entendam todo o  
39 caminho que os recursos provenientes de emenda parlamentar precisam percorrer até chegar de fato à OSC,  
40 e quais as melhores alternativas escolher para a adequada fruição do processo de execução desses recursos.  
41 Também, promover uma reunião com os atuais parlamentares para conversar sobre o fluxo da execução dos  
42 recursos das emendas parlamentares quando destinadas diretamente às entidades, e o papel do CMAS na  
43 deliberação da Política de Assistência Social no Município de Londrina. A Plenária aprovou a ideia. Juliana  
44 Meira se colocou à disposição para elaborar um formulário de pesquisa para que as OSC's exponham suas  
45 dúvidas e demandas em relação ao processo de emendas parlamentares, esse material servirá de base para a  
46 elaboração da capacitação com as OSC's e da pauta para a reunião com os parlamentares. Encerrada a  
47 discussão, Ana Carolina passa para o próximo ponto de pauta **4-Aprovação do Plano de Ação 2023 dos Pisos**  
48 **Paranaense de Assistência Social do FEAS.** July Ane da SMAS, esclarece que a Secretaria Municipal de  
49 Assistência Social de Londrina - SMAS recebe recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social  
50 através do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, e que anualmente a SMAS precisa apresentar o  
51 Plano de Ação pactuando metas e valores a serem executados no próximo exercício. O plano por sua vez,  
52 deve ser aprovado pelo CMAS, motivo pelo qual ela está apresentando-os nessa plenária. July demonstra os  
53 planos dos seguintes Pisos Paranaense de Assistência Social e seu cofinanciamento anual: PPAS II – Centro  
54 POP – R\$138.000,00, PPAS IV – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – R\$390.000,00,  
55 PPAS V – Acolhimento Institucional para Adultos – R\$60.000,00, PPAS Abordagem Social para Pessoas  
56 em Situação de Rua – R\$120.000,00, PPAS Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua –  
57 R\$240.000,00, PPAS Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência – R\$39.000,00.  
58 Findada a apresentação, Ana Carolina pergunta aos conselheiros se alguém possui alguma dúvida e se algum  
59 conselheiro é contrário a aprovação dos referidos planos de ação, não havendo manifestações contrárias os  
60 planos de ação apresentados foram aprovados por unanimidade. Na sequência Ana Carolina inicia a discussão  
61 do ponto de pauta **5-Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2023**, a secretaria  
62 executiva do CMAS projeta como proposta o calendário das reuniões ordinárias mantendo as reuniões  
63 quinzenais, com o horário de início às 13:15hs, nas segundas e quartas quartas-feiras do mês. O calendário é



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Ipiranga  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

64 aprovado pelos conselheiros sem objeções. Passa-se para a pauta **6-Proposta de Elaboração de**  
65 Relatório/Balanco das ações do CMAS 2022, Ana Carolina explica aos conselheiros que devido à  
66 proximidade do fim do ano de 2022 se faz necessário a apresentação da prestação de contas e balanço das  
67 Ações Realizadas no ano de 2022 no âmbito do CMAS e suas comissões. Gisele sugere que seja apresentado  
68 na reunião ordinária de 14/12/2022, após breve discussão entre os conselheiros presentes ficou definido então  
69 que na reunião ordinária de 14/12/2022 cada comissão e a mesa diretora apresentassem um relatório contendo  
70 as principais questões, desafios e dificuldades enfrentadas no âmbito das Comissões e o planejamento e metas  
71 para 2023, com vistas à mitigação das dificuldades e otimização dos processos. Logo em seguida Ana  
72 Carolina convida as comissões para que apresentem o ponto **7-Relatos das Comissões**, o Conselheiro Vitor  
73 Hugo da Comissão de Legislação, apresenta o parecer da comissão em relação à consulta realizada pela  
74 Câmara Municipal de Londrina ao CMAS relativo ao Projeto de Lei nº195-2022 de autoria da Vereadora  
75 Flávia Cabral, o projeto em epígrafe objetiva estabelecer diretrizes para a proteção e atenção integral aos  
76 órfãos do Feminicídio no Município de Londrina. Vitor propõe que a manifestação deste Conselho Municipal  
77 de Assistência Social, seja no sentido de informar que este conselho sempre se mostra favorável a toda e  
78 qualquer normativa que busque a proteção de crianças e adolescentes da vivência de violência e violação de  
79 direitos, bem como a promoção de ações preventivas a situações desses tipos. No entanto, cabe esclarecer  
80 que o município de Londrina já conta com a Lei 13262/2021, que instituiu a Política Municipal de Prevenção  
81 e Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes que por sua vez estabelece no município o fluxo  
82 de atendimento a Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Deste modo, toda criança já  
83 tem a garantia, por lei, da prioridade absoluta de atendimento integral por toda rede de proteção. Em virtude  
84 dessa consideração, corre-se o risco que, através deste projeto de Lei, institua-se uma disparidade de atenção  
85 favorecendo os órfãos do feminicídio de Londrina com a prioridade de atendimento em detrimento de outras  
86 condições de desproteção ou vivências tão graves e danosas quanto como maus tratos, abuso e exploração  
87 sexual, situações de tortura entre outros. Além do mais, cabe ressaltar que a análise da gravidade da violência  
88 vivida por cada Criança ou Adolescente não pode ser pressuposta por uma letra lei, mas sim, deve ser  
89 analisada por meio de processos técnicos criteriosos sobre a vivência da criança ou adolescente ante as  
90 condições de enfrentamento de cada um. Fato é que isso já acontece em virtude da existência do fluxo de  
91 atendimento, por isso, não podemos, sem conhecer a peculiaridade do usuário, pré-estabelecer quais as  
92 condutas terapêuticas e/ou instrumentos de proteção social serão necessários a cada um. Finalmente, frente  
93 ao exposto, embora verifiquemos que a matéria é muito pertinente, manifestamo-nos contrariamente à  
94 aprovação do Projeto de Lei Nº 195/2022, reiterando que toda criança já tem a garantia por lei de prioridade  
95 absoluta no atendimento integral, independentemente da situação que a colocou em risco; Não se pode haver



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Ipiranga  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

96 disparidade de atendimento favorecendo especificamente uma “classe” de desproteção em detrimento de  
97 outra; A análise da gravidade da violência, bem como da necessidade de recebimento de benefícios, deve ser  
98 analisada por procedimentos técnicos e criteriosos, fato que acontece atualmente no fluxo de atendimento da  
99 rede de proteção. Submetida ao plenário, a proposta de resposta à consulta realizada pela Câmara Municipal  
100 de Londrina acerca do PL 195/2022 foi aprovada por unanimidade, sem alterações. As demais comissões não  
101 apresentaram demandas para esta reunião. Logo em seguida Ana Carolina pergunta se os presentes possuem  
102 informes para publicização na plenária. Não houveram informes. Assim, cumprida a pauta, Ana Carolina  
103 agradeceu a todos os conselheiros, finalizou a reunião e eu, Aurélio Caetano da Silva, da secretaria executiva  
104 deste conselho, lavrei a presente ata que deverá ser submetida à aprovação da plenária.